



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 103/2023

Indico, ao Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente, estude a prorrogação do prazo de pagamento com desconto de 30% (trinta por cento), do IPTU 2023, que se encerrará no próximo dia 15 de março, para o dia 15 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida faz-se necessária devido aos constantes transtornos ocorridos no município com as chuvas, facilitando e ajudando os munícipes que, desde o final do ano passado, vêm sendo muito prejudicados com as fortes chuvas que estão castigando nossa cidade.

BARRA MANSA, 13 DE MARÇO DE 2023.

CRISTINA MAGNO

Vereadora